Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de novembro de 2019 - n.º 2144 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 14 páginas

Pratos do Festival Comida de Boteco podem ser degustados até o dia 24

Diferentes petiscos tem preço único de R$ 29,90 em 55 estabelecimentos participantes

Quem gosta de se deliciar com porções e petiscos não pode perder os últimos dias do 6º Festival Comida de Boteco de Atibaia! A edição 2019 vai até o dia 24 de novembro e conta com 55 estabelecimentos que oferecem receitas variadas pelo preço único de R$ 29,90.

O Festival teve início no dia 10 de outubro e durante todo o período, até as 23h59 do dia 24, é possível votar e avaliar o prato experimentado com notas de 0 a 5, em relação ao sabor, à apresentação do prato e ao atendimento. Conforme a Secretaria de Turismo de Atibaia, organizadora do evento, o prato e o estabelecimento ainda serão avaliados por uma comissão, nos quesitos sabor, apresentação, originalidade, atendimento, limpeza e ambientação.

Como o mais antigo realizado em Atibaia, o Festival Comida de Boteco já virou tradição na cidade, e assim como o Festival da Pizza e o Festival Gastronômico buscam criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico, além de integrar empresários do ramo da gastronomia da cidade.

Após a degustação do petisco ou porção basta acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/comidadeboteco e realizar a avaliação.

A Secretaria de Turismo fica na Avenida dos Bandeirantes s/nº, Vila Junqueira – no prédio do antigo Balneário. Para mais informações (11) 4414-0400.



Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D163-EE4C-6B91-A00A

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/19, PROCESSO Nº 35.695/19, cujo o objeto é a Aquisição de aparelho de ultrassom destinado ao uso da policlínica Oswaldo Paccini da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento de Propostas Iniciais até: 03/12/2019 às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 04/12/2019 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/19, PROCESSO Nº 34.965/19, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de insumos de enfermagem, destinados ao uso no Setor de Ostomia- Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 03/12/2019 às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 04/12/2019 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/19, PROCESSO Nº 36.752/19, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 04/12/2019 às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 05/12/2019 às 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 27.294/2019. CREDENCIAMENTO N.º 003/2019. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas que tenham como escopo a prestação de serviços na área da saúde mental e reabilitação, que estejam interessadas em contratar com o Poder Público Municipal para os fins de complementar a Rede Municipal de Saúde nos serviços de atendimento a portadores de TEA – Transtorno do Espectro do Autismo, no regime de internato e semi-internato, atendidos pelo Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, visando ao atendimento da demanda própria, para o fim de formar o banco de prestadores interessados em futura contratação com a Estância de Atibaia. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que se encontra disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata 277/2019, da Secretaria de Saúde, que trata sobre respostas a esclarecimentos solicitados por empresas interessadas no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

AVISO DE ERRATA

ERRATA da publicação realizada na edição de 16/11/2019 do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, página 04, em relação à Publicação do extrato de Atas, onde se lê "PROCESSO Nº 28.630/19 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/19 – Ata de Registro de Preços n.º 491/19 – Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", leia-se "PROCESSO Nº 29.718/19 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/19 – Ata de Registro de Preços n.º 502/19 – Empresa: FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA "

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.498/19. PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/19. Interessado: Secretaria de Educação. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fogão, lavadora de roupas, multiprocessador de alimentos, aparelho de som portátil, dvd player, tv led, ventilador de parede, filtro central, filtro para bebedouro e pia, relógio de parede e balcão térmico, destinados ao uso da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. DESPACHO. ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro, conforme Ata Nº 274/2019, constante dos autos do processo às fls. 323 e 324, pelo que INABILITO o licitante JHONATAN BAGATOLI ME, CNPJ 22.992.632/0001-11, classificada em 1º lugar para o LOTE 12 do pregão em epígrafe e, em consequência, convoco a licitante classificada em 2º lugar para assumir o lote. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de novembro de 2019. - Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

DESPACHO DE PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 29.544/18 - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 158/18 – DESPACHO – Vistos, Conforme manifestação da Secretaria de Administração, constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 965/972 do Processo Administrativo nº 29.544/18, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço do lote 09 da Ata de Registro de Preços nº 625/18, junto à empresa Cirurgica Onix – Eireli. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 dias do mês de Novembro de 2.019. Sra. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D163-EE4C-6B91-A00A

Atos do Poder Executivo

Licitações, 19 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.556/2019. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2019 - OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Creche Comunitária Região Central". TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC MISSÃO EVANGELICA ROHI M'KADESCH, no valor total de R$ 169.152,00 (cento e sessenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 14 de Novembro de 2.019. MÁRCIA APARECIDA BERNARDES - Secretária de Educação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 18 de Novembro de 2.019.

-Talita Graziella Dall" Commune Botelho Gatti-
Gerente da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção em Substituição

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.946/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/19. INTERESSADO: Secretaria de Saúde. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação (dietas) – Lista 03/2019, destinadas ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 147/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para o lote 01 (R$ 59,00); CAIO TRUFFI POLACOW SABBAGH , para o lote 03 (R$ 26,00); O lote 02 foi ANULADO. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de setembro de 2019. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretaria de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.849/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019. INTERESSADO: Secretaria de Recursos Humanos. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material de e.p.i., destinado ao uso dos servidores de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 178/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI para os lotes: 13 – (R$52,31); 14 – (R$55,77); 16 – (R$63,19). FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI para os lotes: 12 – (R$12,00); 15 – (R$70,00). Publica-se na forma da lei. Encaminha-se ao Departamento de Compras e Licitações para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 18 de novembro de 2019. -Carlos Américo Barbosa da Rocha- Secretário de Recursos Humanos.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 1.184/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 052/2019
INTERESSADO: J. ARANTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
JULGAMENTO: 19/11/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 12.549/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/18 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Comercial João Afonso Ltda – Objeto: troca de marca do item 20 (detergente em pó ou lava roupa em pó) – Assinatura: 14/11/2019.

PROCESSO Nº 10.711/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/17 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Officenter Refrigeração E Comércio Ltda – ME – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 8.848,80 - Assinatura: 04/09/19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.243/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Luz Forte – Iluminação e Serviços Eireli – Objeto: prestação de serviço por de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para implantação de iluminação da praça do campo de futebol do bairro Jardim dos Pinheiros – Atibaia/SP – Vigência: 3 meses – Valor: R$ 175.958,96 - Assinatura: 31/10/19.

Secretaria de Administração, 19 de novembro de 2019.

-Ana Flavia Neves Teixeira-
Gerente da Divisão de Contratos.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 23.122/19

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D163-EE4C-6B91-A00A

Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/19
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, Lista 05/2019, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/10/2020).
Atibaia, 18 de Novembro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 460/19
Empresa: BIOCOM COMERCIO E REPRESENTACAO - EIRELI

Item: 01
Descrição: Esfigmomanômetro adultos obesos, mecânico tipo Aneróide. Esfigmomanômetro mecânico tipo aneroide para aferição de pressão arterial em pacientes obesos com as seguintes especificações técnicas mínimas: Manômetro aneroide com faixa de aferição de 0 a 300mm Hg; Precisão de +/- 2mm Hg; Caixa metálica protetora em inox ou aço, pintada em epóxi protegida contra a corrosão; Braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em metal ou velcro; Manguito em borracha sintética ou látex; Válvula de controle da saída de ar em metal cromado; Pêra para insuflação em borracha sintética ou látex; Válvula unidirecional da bomba de ar; Acondicionamento em embalagem individual. Prazo de garantia do fabricante - mínimo de 01 (hum) ano. Aferido pelo INMETRO.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Accumed
Valor Unitário: R$ 61,62
Valor Total: R$ 3.081,00

Item: 03
Descrição: Esfigmomanômetro Aneróide pediátrico, com braçadeira em tecido antialérgico e fecho em velcro fabricado com material isento de látex. Esfigmomanômetro mecânico tipo aneroide para aferição de pressão arterial em pacientes pediátricos com as seguintes especificações técnicas mínimas: Manômetro aneroide com faixa de aferição de 0 a 300 mmHg; Precisão de +/- 2 mmHg; Caixa metálica protetora em inox ou aço, acabamento em pintura epóxi antiferrugem e anticorrosão; Braçadeira em tecido antialérgico flexível (algodão e/ou nylon) com fecho em velcro; Manguito em borracha sintética; Válvula de controle da saída de ar em metal cromado; Pêra para insuflação em borracha sintética; Válvula unidirecional da bomba de ar; Acondicionamento em embalagem individual. Prazo de garantia do fabricante: Mínimo de 01(hum) ano. Aferido pelo INMETRO.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Accumed
Valor Unitário: R$ 55,80
Valor Total: R$ 2.790,00

Ata de Registro de Preços n.º 461/19
Empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Item: 02
Descrição: Esfigmomanômetro aneróide adulto com braçadeira em tecido antialérgico e fecho - fabricado com material isento de látex. Esfigmomanômetro mecânico tipo aneroide para aferição de pressão arterial em pacientes adultos com as seguintes especificações técnicas mínimas: Manômetro aneróide com faixa de aferição de 0 a 300 mmHg; Precisão de +/- 2 mmHg; Caixa metálica protetora em inox ou aço com acabamento em pintura epóxi anticorrosão e antiferrugem; Braçadeira em tecido antialérgico flexível (algodão e/ou nylon), com fecho em metal e/ou velcro; Manguito em borracha sintética; Válvula de controle da saída de ar em metal cromado; Pêra para insuflação em borracha sintética; Válvula unidirecional da bomba de ar; Acondicionamento em embalagem individual. Prazo de garantia do fabricante: Mínimo de 01(hum) ano. Aferido pelo INMETRO.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Ningbo
Valor Unitário: R$ 52,00
Valor Total: R$ 5.200,00

Item: 04
Descrição: Estetoscópio clinico duplo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de " y ", em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. tubos de borracha com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Deverá ser leve e resistente de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma modelo adulto. Identificação: no corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Ningbo
Valor Unitário: R$ 13,61
Valor Total: R$ 1.361,00

Item: 08
Descrição: Pinça anatômica 12 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; Anatômica de dissecção; Comprimento 12 cm; Embalada individualmente - constando os dados de identificação e procedência; Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 9,10
Valor Total: R$ 910,00

Item: 09
Descrição: Pinça anatômica dente de rato 14 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) confeccionada em aço inoxidável; b) comprimento = 14 cm; c) formato = anatômica; d) embalada individualmente, constando os dados de identificação e procedência; e) garantia do fabricante = mínimo de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 10,70
Valor Total: R$ 1.070,00

Item: 10
Descrição: Pinça Kelly curva 14 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) confeccionada em aço inoxidável; b) comprimento = 14 cm; c) formato = curva; d) embalada individualmente, constando os dados de identificação e procedência; e) garantia do fabricante = mínimo de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D163-EE4C-6B91-A00A

Atos do Poder Executivo

Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 22,05
Valor Total: R$ 2.205,00

Item: 11
Descrição: Pinça kelly curva 16cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) confeccionada em aço inoxidável; b) comprimento = 16 cm; c) formato = curva; d) embalada individualmente, constando os dados de identificação e procedência; e) garantia do fabricante = mínimo de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 25,48
Valor Total: R$ 2.548,00

Item: 12
Descrição: Pinça kelly reta 14 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) confeccionada em aço inoxidável; b) comprimento = 14 cm; c) formato = reta; d) embalada individualmente, constando os dados de identificação e procedência; e) garantia do fabricante = mínimo de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 21,50
Valor Total: R$ 2.150,00

Item: 13
Descrição: Pinça kelly reta 16 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) confeccionada em aço inoxidável; b) comprimento = 16 cm; c) formato = reta; d) embalada individualmente, constando os dados de identificação e procedência; e) garantia do fabricante = mínimo de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 25,14
Valor Total: R$ 2.514,00

Item: 14
Descrição: Pinça pozzi 24 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Para colo uterino; Confeccionada em aço inoxidável; Comprimento 24 cm; Formato = reta; Embalada individualmente, constando os dados de identificação e procedência; Garantia do fabricante = mínimo de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 43,78
Valor Total: R$ 1.313,40

Item: 17
Descrição: Tesoura de Mayo reta 17 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) confeccionada em aço inoxidável; b) comprimento aproximado = 17 cm; c) formato = reta; d) embalada individualmente, constando os dados de identificação e procedência; e) garantia do fabricante = mínimo de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 32,37
Valor Total: R$ 1.618,50

Item: 18
Descrição: Tesoura íris cirúrgica – curva. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; Comprimento aproximado, compreendido entre 11,5 cm e 12 cm; Formato = curvo; Embalada individualmente - constando os dados de identificação e procedência; Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 15,20
Valor Total: R$ 1.520,00

Item: 19
Descrição: Tesoura Íris Cirúrgica – reta. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; Comprimento aproximado, compreendido entre 11,5 cm e 12 cm; Formato = reto; Embalada individualmente - constando os dados de identificação e procedência; Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 15,20
Valor Total: R$ 1.520,00

Item: 20
Descrição: Tesoura Mayo Stille reta 19cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; Comprimento = 19 cm; Formato = reta; Embalada individualmente, constando os dados de identificação e procedência; Garantia do fabricante = mínimo de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 39,85
Valor Total: R$ 1.195,50

Ata de Registro de Preços n.º 462/19
Empresa: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item: 16
Descrição: Termômetro máxima e mínima – digital. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Instrumento de aferição de temperatura interna e externa / máxima_mínima e de momento (simultaneamente); Faixa de aferição da temperatura interna (armazenamento) = -10°C a +50°C; Faixa de aferição da temperatura externa = -50°C a +70°C; Alta precisão na aferição = resolução +- 0.1°C; Alimentação = pilha; Acompanha sensor = extensão do cabo - aproximadamente 02 (dois) metros de comprimento.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Insmart
Valor Unitário: R$ 53,00
Valor Total: R$2.650,00

Ata de Registro de Preços n.º 463/19
Empresa: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI

Item: 06
Descrição: Pá de desfibrilação adulto. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Insumo descartável - uso único; Uso adulto; Pad-pak 03, compatível com o equipamento desfibrilador externo automático disponível nas unidades de saúde da rede municipal (marca: Heartsine / modelo Samaritan-pad, sam 300p; Unidade = par (apresentação disponível para comercialização).
Consumo Estimado Anual: 30

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D163-EE4C-6B91-A00A

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Heartsine
Valor Unitário: R$ 1.220,00
Valor Total: R$ 36.600,00

Item: 07
Descrição: Pá de desfibrilação infantil. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Insumo descartável - uso único; Uso infantil; Pad-pak 04, compatível com o equipamento desfibrilador externo automático disponível nas unidades de saúde da Rede Municipal (marca: Heartsine / modelo Samaritan-pad, sam 300p); Unidade = par (apresentação disponível para comercialização).
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Heartsine
Valor Unitário: R$ 1.640,00
Valor Total: R$ 49.200,00

PROCESSO N.º 29.097/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 178/19
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para identificação animal (microchip), destinado ao uso da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/11/2020).
Atibaia, 18 de Novembro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 503/19
Empresa: ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA

Item: 01
Descrição: Microchip (uso veterinário). Tamanho: 12 mm x 2,1 mm. Peso estimado: 0,06g. Frequência: 134,2 KHZ(FDX). Compatível com as normas ISO 11784/11785. Manufaturado em biopolímero. Substância antimigratória de biopolímero Parylene C. para garantir a fixação após a implantação subcutânea e intramuscular. Contendo agulha e aplicador. Dimensões aproximadas da agulha: 2,6mm de diâmetro, 2,2mm (furo) e 32mm de comprimento. Aplicador completo: 135mm x 50mm x 10mm. Revestimento de silicone, para melhor introdução e deslizamento da agulha.
Consumo Estimado Anual: 8.000
Unidade: UN
Marca: Animalltag
Valor Unitário: R$ 6,88
Valor Total: R$ 55.040,00

PROCESSO N.º 29.346/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/19
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kit lanche, destinado ao consumo dos profissionais, da Secretaria de Educação, nos eventos a serem realizados, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/10/2020).
Atibaia, 19 de Novembro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 499/19
Empresa: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE

Item: 01
Descrição: Lanche. Fornecimento de Alimentação do Tipo Kit Lanche, Contendo: 01 Pão Francês Com Frios (PRESUNTO E Mussarela); 01 Suco De Frutas, Tp 200ml (SABORES Laranja, Uva, Abacaxi, Pêssego E Manga); 01 Fruta (MAÇÃ Ou Banana). Obs: Informar Marca – Suco e Frios.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 8,25
Valor Total: R$ 16.500,00

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações.

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 11/2019 **CONTRATO:** 23/2019 **CONTRATADA:** Metal Compressores Locações e Consertos Ltda **ASSINATURA:** 31/10/2019 **OBJETO:** Locação de 04 (quatro) rompedores elétricos de 220 V; 110 impactos/minuto; 2000 Watts; 63 Joules; peso 32,3 Kg e 01 (um) rompedor elétrico de 220 V; 1450 impactos/minuto; 1510 Watts; 28.8 Joules, peso 15 Kg. **VIGÊNCIA:** 31/10/2020 **VALOR:** R$24.000,00 **PROPONENTES:** 3r.

Atibaia, 18 de novembro de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATIBAIA.

Pelo presente edital, ficam os médicos funcionários da Prefeitura Municipal de Atibaia/SP convocados a comparecerem nas datas, horários e locais abaixo relacionados, a fim de proceder com a votação para eleição da Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia.
A Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da alínea "b", do artigo 3º do Regulamento das Comissões de Ética, anexo da Resolução CFM nº 2.152/2016, será composta por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes.

DATAS /HORÁRIOS e LOCAIS PARA VOTAÇÃO:
06/01/2020 a partir das 10:00h até dia 08/01/2020 às 10:00h
A urna ficará na Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados do Sr. Paulo José da Silva.
Os interessados a se candidatarem a cargos na referida comissão, deverão providenciar sua inscrição na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP, com o Sr.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D163-EE4C-6B91-A00A

Atos do Poder Executivo

Paulo até 20 (vinte) dias antes das datas da eleição acima informada, ou seja, até o dia 17 de dezembro de 2019, das 08:00 as 17:00h.
A INSCRIÇÃO DEVE SER REALIZADA POR INTERMÉDIO DE CHAPAS, SUBSCRITO POR TODOS OS COMPONENTES DA MESMA.
A eleição do Conselho de Ética Médica será processada e dirigida pela COMISSÃO ELEITORAL, designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATIBAIA, por meio da Portaria nº 4.370/2019, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14/11/2019.

Atibaia/SP, 18 de novembro de 2019.

Comissão Eleitoral

PORTARIA Nº 42/2019 - SAU
de 19 de novembro de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:
DE:
650 - 24.400.10.302.0064.2.155.339039.05.300000 R$ 5.689,21
PARA:
983 - 24.400.10.302.0064.2.155.339030.05.300000 R$ 5.689,21

Justificativa: Esta adequação é necessária para atender despesas com a aquisição de gêneros alimentícios para evento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), peças para manutenção de ambulâncias utilizadas nos atendimentos pré-hospitalares, medicamentos de uso nesses atendimentos e órtese da reabilitação para paciente.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 19 dias de novembro de 2019.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 43/2019 - SAU
de 19 de novembro de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:
DE:
663 - 24.400.10.302.0064.2.161.339039.01.300000 R$ 13.093,50
PARA:
661 - 24.400.10.302.0064.2.161.339030.01.300000 R$ 13.093,50

Justificativa: Esta adequação é necessária para atender despesas com a aquisição de materiais de enfermagem destinados aos pacientes oriundos de demandas judiciais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 19 de novembro de 2019.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Serviços

PORTARIA Nº 010/2019- SECR. SERVIÇOS

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
555-21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.110000 R$ 42.000,00

PARA:
552-21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.110000 R$ 42.000,00

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária esta adequação, devido a despesas com aquisição aquisição de combustível, agregado para manutenção de vias e para manutenção da frota da Secretaria de Serviço.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria, 18 de Novembro de 2019.

-Ricardo Henrique Freire Vieira -
-Secretário de Serviços-

Secretaria de Justiça

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo nº 7.108/19

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela **Portaria nº 4.177/18 – GP, de 21 de agosto de 2018,** nos termos do **artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639 de 12 de novembro de 2018, torna publico que através do Processo em epígrafe foi aplicada a pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA, face ao servidor público municipal ANTÔNIO MARMO MARIANO – código funcional nº 1.150,** com previsão legal nos conceitos emanados pela Consolidação das Leis do Trabalho, **em razão do descumprimento dos deveres preconizados nos incisos III, IV e XI do Artigo 5ºº da Lei Municipal nº 4.639 de 12 de novembro de 2018 - Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do Poder Executivo de Atibaia -S.P.,** conforme Relatório Final de fls.40/47, homologado pelo **Sr. Prefeito Municipal,** às fls. 48 dos autos em epígrafe.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 13 de novembro de 2019

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº 4.177/18-GP

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D163-EE4C-6B91-A00A

Prefeitura da Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Mês: Outubro / 2019

Multas de Infração de Trânsito Processadas			
Item		**Quantidade**	**Valor Estimado**
1		5675	R$ 1.240.245,74
TOTAIS		**5.675**	**R$ 1.240.245,74**

Faturamento do Mês				
Item	**Valor Bruto**	**Valor Liquido**	**Valor Funset**	**Tarifas Bancárias**
1	R$ 443.950,78	R$ 420.322,75	R$ 22.197,53	R$ 1.430,50

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D163-EE4C-6B91-A00A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 08/2019
de 18 de novembro de 2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MARIO YASSUO INUI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
275 – 14.101.20.605.0029.2.069.339030.01.110000……..R$ 3.000,00

PARA:
278 – 14.101.20.605.0029.2.069.339039.01.110000……. R$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA: readequação de despesa para recurso de adiantamento emergencial e manutenção da Secretaria de Agricultura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Agricultura, de 18 de novembro de 2019.

Mario Yassuo Inui
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Secretaria de Governo

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD
MEMORANDO ELETRÔNICO. Nº 779/2019
PORTARIA nº 20 – GP – PAD, de 14 de novembro de 2.019

ASSUNTO: *Abertura de Processo Disciplinar em face do Servidor Municipal matriculado sob o nº 7203 a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplina.*

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD
MEMORANDO ELETRÔNICO. Nº 1.152/2019
PORTARIA nº 21 – GP – PAD, de 19 de novembro de 2.019

ASSUNTO: *Abertura de Processo Disciplinar em face do Servidor Municipal matriculado sob o nº 5816 a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplina.*

D E C R E T O N° 9.012
de 14 de novembro de 2019

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Gestor do Centro Comunitário Vitória Régia, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Centro Comunitário Vitória Régia, composto pelos seguintes membros:

TITULARES

Raul José Machado Junior
RG nº 21.146.213-5
CPF 255.830.658-85

Tatiane Rosangela Higa
RG nº 43.126.848-4
CPF 322.446.088-16

Gustavo Vitorino da Cruz
RG nº 48.425.125-9
CPF 435.005.618-10

Gisele Fernandes da Silva
RG nº 27.095.902-6
CPF 283.128.918-11

Vania de Oliveira Silva
RG nº 32.822.563-0
CPF 271.962.028-99

Luiz Carlos Martins
RG nº 4.362.385
CPF 360.789.568-68

Elizangela da Silva Rodrigues
RG nº 25.755.566-3
CPF 250.490.558-06

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Centro Comunitário mencionado no Art. 1º, entre outras atribuições:
I – responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;
II – zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Coordenadoria Especial de Cidadania, ou a comunidade local, para eventuais reparos que se façam necessários;
III – fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e
IV – apresentar trimestralmente, ao Gabinete do Prefeito, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º O Conselho Gestor é composto por 07 (sete) gestores, sendo nomeados para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º O Centro Comunitário deverá funcionar e respeitar o horário de funcionamento no limite das 22h00 em qualquer que seja o dia.

Art. 5º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se à

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D163-EE4C-6B91-A00A

Atos do Poder Executivo

Comissão responsável pela organização e acompanhamento dos Conselhos Gestores dos Centros Comunitários do Município de Atibaia, ou ao Gabinete do Prefeito.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de novembro de 2019.

-Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Julio Cesar Cuba dos Santos -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

D E C R E T O N° 9.013
de 19 de novembro de 2019

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, nos dias 23 e 30/12/2019, alterando o Decreto nº 8.738 de 18/01/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de definir, com antecedência, o expediente dos dias 23 e 30/12/2019, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população,

D E C R E T A

Art. 1º Não haverá expediente nos dias 23 e 30 de dezembro de 2019, sendo decretado ponto facultativo, sem necessidade de compensação da jornada de trabalho.

Parágrafo Único O disposto no caput não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ocorrer de forma ininterrupta

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 19 de novembro de 2019

-Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 9.014
de 19 de novembro de 2019

Estabelece REAJUSTE DE TARIFA por hora de estacionamento rotativo denominado "Zona Azul", e dá outras providências**.**

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 563, de 22 de abril de 2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, através de processo licitatório, a concessão para uso de áreas públicas, para administração e exploração, por terceiros, de estacionamento de veículos;

Considerando que as vagas públicas rotativas necessitam de medidas que proporcionem uma maior democratização dos espaços públicos e, consequentemente, uma rotatividade de veículos de forma organizada;

Considerando a Cláusula nona - Da Revisão e Reajuste de Preços - 9.1 - A tarifa para ocupação do espaço público poderá ser revista anualmente, ou em menor prazo, quando comprovadamente ser necessário para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, com base na variação dos preços dos insumos característicos dos serviços, mão de obra, sempre por pleito de iniciativa da CONCESSIONÁRIA;

Considerando o contrato de concessão assinado com a EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO LTDA – EXP;

Considerando que a tarifa praticada atualmente é de R$ 2,20,

D E C R E T A

Art. 1º Fica AUTORIZADO o reajuste previsto na Cláusula Nona - 9.1, do Contrato de Outorga (170/2014) conforme edital da Concorrência Pública nº 011/14, para o valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) hora de estacionamento.

Parágrafo único. A tarifa reajustada nos termos do caput vigorará a partir da 00:00 hora do dia 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 19 de novembro de 2019

-Saulo Pedroso de Souza -

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D163-EE4C-6B91-A00A

Atos do Poder Executivo

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 9.015
de 19 de novembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 308.845,23 (trezentos e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R$ 308.845,23** (trezentos e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2140 ATENDIMENTO PSF
609 - 24.400.10.301.0061.2.140.339030.05.300000.....R$ 15.650,00

2143 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
623 - 24.400.10.301.0061.2.143.339030.05.300000.....R$ 60.176,00
624 - 24.400.10.301.0061.2.143.339039.05.300000.....R$ 41.000,00

2144 PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ
626 - 24.400.10.301.0061.2.144.339039.05.300000.....R$ 70.689,36

2162 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ AMBIENTAL
680 - 24.400.10.305.0065.2.162.339030.05.300000.....R$ 6.069,87
685 - 24.400.10.305.0065.2.162.339039.05.300000.....R$ 3.200,00

2144 PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ
1039 - 24.400.10.301.0061.2.144.339039.95.300000....R$ 107.000,00
1040 - 24.400.10.301.0061.2.144.339014.95.300000.....R$ 5.060,00

Art. 2º – O valor de **R$ 107.000,00** (cento e sete mil reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2018.

Art. 3º – O valor de **R$ 196.785,23** (cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
Nº: 1718.03.11.024 – Atenção Básica de Saúde.....R$ 187.515,36
Nº: 1718.03.31.002 – Vigilância Epidemiológica.....R$ 9.629,87

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 19 de novembro de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Maria Amélia Sakamiti Roda –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 9.016
de 19 de novembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 241.711,04 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e onze reais e quatro centavos).**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R$ 241.711,04** (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e onze reais e quatro centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
81 - 11.451.18.542.0013.2.019.339030.01.110000.....R$ 5.000,00
86 - 11.451.18.542.0013.2.019.449052.01.110000.....R$ 3.630,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D163-EE4C-6B91-A00A

Atos do Poder Executivo

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2059 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PARCERIAS COM OSC)
232 - 12.201.08.244.0022.2.059.335039.01.500000.....R$ 20.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
386 - 18.200.12.361.0043.2.096.339036.01.220000.....R$ 46.000,00

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
406 - 18.200.12.361.0043.2.211.339049.01.220000.....R$ 1.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
414 - 18.200.12.365.0044.2.101.339036.01.212000.....R$ 24.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
438 - 18.200.12.365.0045.2.105.339036.01.213000.....R$ 37.000,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
552 - 21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.110000.....R$ 53.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2161 MANDADOS JUDICIAIS
664 - 24.400.10.306.0064.2.161.339030.01.300000.....R$ 20.081,04

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2196 SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS
829 - 32.100.02.061.0085.2.196.339091.01.110000.....R$ 25.000,00

500 DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
2207 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
849 - 32.500.06.181.0085.2.207.339030.01.110000.....R$ 7.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
84 - 11.451.18.542.0013.2.019.339039.01.110000.....R$ 3.630,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
2035 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL
144 - 11.900.06.182.0020.2.035.449052.01.110000.....R$ 37.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2041 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PARCERIA COM OSC)
234 - 12.201.08.244.0024.2.041.335039.01.500000.....R$ 20.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2100 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
402 - 18.200.12.361.0043.2.100.339039.01.220003.....R$ 90.000,00

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
430 - 18.200.12.365.0044.2.211.339049.01.212000.....R$ 300,00

2108 TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
449 - 18.200.12.365.0045.2.108.339039.01.213000.....R$ 17.000,00

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
452 - 18.200.12.365.0045.2.211.339049.01.213000.....R$ 700,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2132 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS
559 - 21.101.15.451.0057.2.132.339039.01.110000.....R$ 53.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2161 MANDADOS JUDICIAIS
663 - 24.400.10.302.0064.2.161.339039.01.300000.....R$ 20.081,04

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 19 de novembro de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

-Magali Pereira Gonçalves Costato Basili -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Marco Aurélio de Jesus –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL SUBSTITUTO

– Márcia Aparecida Bernardes –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D163-EE4C-6B91-A00A

Atos do Poder Executivo

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Maria Amélia Sakamiti Roda –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Reinaldo dos Santos –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 9.017
de 19 de novembro de 2019

Cria Área Especial de Interesse Social – AEIS, no Bairro Recreio Estoril, em imóvel com Registros de Matrículas nº 123.585 e 123.584.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, na Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e na Lei 12.608, de 10 de abril de 2012 – Minha Casa Minha Vida – MCMV -.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3839 de 11 de fevereiro de 2010 - Plano Municipal de Habitação.

Considerando a necessidade de se implementar políticas habitacionais visando a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda residente no Município e a redução do deficit habitacional.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada no Município, como **Área Especial de Interesse Social,** a área de terras específica, localizada no Bairro Recreio Estoril, cujo registro de matrícula nº 123.585 descreve:

Área: 7.958,61m²

Proprietários: CARLOS ALBERTO SANTINI CHEDICK.

Local: Recreio Estoril

"IMOVEL: SUB- LOTE 03 desdobrado do lote 07, vizinha ao loteamento **RECREIO ESTORIL**, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, com área de **7.958,61 m²**, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no marco M6 margeando a Praça Coimbra, por 28,78 meros e Az 286º20'11" até o marco 7-C-2 deflete à direita, confrontando com a área desapropriada, por 71,06 metros e Az 326º14'01", até o ponto 7-C-1; daí segue ainda confrontando com a área desapropriada, com distância de 10,00 metros e Az de 00º08'25" até o ponto 7-C; daí segue com a distância de 33,33 metros e Az de 208º21'33" até o ponto M-2, ainda confrontando com a área desapropriada; daí segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias, com distância de 30,00 metros e Az de 35º19'29" até encontrar o ponto N; daí segue confrontando com a servidão B com distância de 9,50 metros e Az de 106º20'11" até o ponto 8-J; segue confrontando com o lote 08, com distância de 22,23 metros, com Az de 106º20'11"; até o marco 7A; segue confrontando com o lote 08, por 74,12metros e Az de 106º20'11"; até o marco A3; segue confrontando com o lote 04, por 2,98 metros Az de 106º20'11" para finalmente defletir a direita, confrontando com o sub-lote 02 (mat. 123.584) por 94,91 metros e Az 179º 14'49", até encontrar o marco M6, início da presente descrição."

Art. 2º Fica criada no Município, como **Área Especial de Interesse Social,** a área de terras específica, localizada no Bairro Recreio Estoril, cujo registro de matrícula nº 123.584 descreve:

Área : 4.995,58 m²

Proprietários: CARLOS ALBERTO SANTINI CHEDICK

Local: Recreio Estoril

"IMÓVEL: SUB-LOTE 02 desdobrado do lote 07, vizinha ao loteamento **RECREIO ESTORIL**, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, com a área de **4.995,58 m²,** com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto M5, situado à margem da Praça Coimbra, de onde segue margeando a referida praça por 66,41 metros e Az 286º20'11", até encontrar o marco M6; de onde deflete à direita, confrontando com o sub-lote 03 (mat.123,585), por 94,91 metros e Az 359º14'49"; deflete novamente à direita, confrontando com o lote 04; por 38,86 metros e Az 106º20'11"; daí deflete novamente a direita confrontando o sub-lote 01 (mat. 123.583), por 98,87 metros e Az 163º04'04" até encontrar o marco M5, início da presente descrição"

Art. 3º Deverá atender à Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 – Lei de Condomínios e Incorporações Imobiliárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", 19 de novembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Almir Bueno do Prado -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D163-EE4C-6B91-A00A

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 06/12/2019

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2019, sexta-feira, das 18h às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", situado na Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para discussão do **Projeto de Lei nº 55/19, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que e**stima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2020, no valor de R$ 588.500.000,00 (quinhentos e oitenta e oito milhões e quinhentos mil reais)**.**

A audiência será presidida por este Vereador que, usando das atribuições de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo.

SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

Ademilson Donizete Militão
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 005/2019 – Processo nº 147 /2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Câmara Municipal, à avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia/SP, **iniciando-se no dia 04 de dezembro de 2019, às 10h**. O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico http://www.camaraatibaia.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licita.camara@atibaia.sp.gov.br, ou, alternativamente, retirados junto à Divisão Administrativa da Edilidade, mediante fornecimento de mídia para gravação do arquivo.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA-EPP: Processo nº 220/2017; **Contrato** nº 011/2019; **Objeto:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNER; **Valor do Contrato:** R$ 2.650,20 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos); **Prazo de Vigência Contratual:** vigorará de 22 de novembro de 2019 à 22 de novembro de 2020; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Data da Assinatura do contrato:** 18 de novembro de 2019.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
- Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2019
- de 14 de novembro de 2019 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 004/19.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Sebastião Batista Machado, usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

Art. 1º : NOMEAR**,** para a realização do Pregão Presencial 004/19 - Processo Administrativo 143/19, os servidores Aline Aparecida Penteado e Diego Henrique Mello Guimarães, como membros da equipe de apoio.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia imediata.

Ciente e de acordo:

Aline Aparecida Penteado

Diego Henrique Mello Guimarães

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos catorze de novembro de 2019.

Sebastião Batista Machado
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D163-EE4C-6B91-A00A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D163-EE4C-6B91-A00A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI (CPF 255.024.728-09) em 19/11/2019 20:22:26 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D163-EE4C-6B91-A00A